

# REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Rua México, nº 148, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro  
Website: [www.centralrcpj.com.br](http://www.centralrcpj.com.br) E-mail: [certidaoonline@rcpj-rj.com.br](mailto:certidaoonline@rcpj-rj.com.br)

**C E R T I D ã O**

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, conforme o art. 19, § 1º, da lei 6015/73 e do art.217 da Lei Civil, CERTIFICA que este é o inteiro teor da documentação arquivada neste Ofício sob a matrícula nº 252.241, desde a sua constituição em 14/10/2020 até a presente data, num total de 08 páginas, que seguem de forma indissociável desta certidão. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Oficial subscrevo e assino. Rio de Janeiro 21 de junho de 2024.



Poder Judiciário – TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico.

**3202406201729131**

Pedido Digital: **88169**

CNS/Matrícula: **093245/282.241**

**EERE 38853 IEQ**

Rio de Janeiro, **21/06/2024**

Emol.: 177,43 Trib.: 73,36

Consulte a validade do selo em: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

**Rodolfo Pinheiro de Moraes**

Mat. 90-00.00.00.00.02

# ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E PROJETO SOCIAL A NOVA CHANCE

No 08 de outubro de 2019, às 10 horas, reuniram-se os ASSOCIADOS fundadores: Juliana Vicente Telles, CPF: 079.808.827-33; Anick Lorena da Silva Soares da Costa, CPF: 053.522.037-51; Iranilda da Paixão Nascimento de Souza, CPF: 453.630.992-68; em **ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO** que por aclamação foi presidida por Juliana Vicente Telles e secretariada por Josefa Vicente Telles, na Rua Belfort Roxo, nº 146/502 – Copacabana – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22020-010 e decidiram, por unanimidade, constituir a **ASSOCIAÇÃO E PROJETO SOCIAL A NOVA CHANCE**.

Como ato contínuo foram distribuídas aos presentes minutas de um estatuto social para que as cláusulas fossem lidas e debatidas e após a observância dos termos do mesmo submeteu-se a votação e obteve-se por conseguinte a aprovação unânime do Estatuto Social que segue abaixo descrito. Em sequência da realização da assembleia e de acordo com o aprovado em estatuto, foi perguntado dentre os presentes quem pretendia candidatar-se aos cargos da Diretoria da ASSOCIAÇÃO, apresentados os nomes e colocados em votação, foram pelo período de 08/10/2019 até 08/10/2023, tendo o Presidente seu mandato por período INDETERMINADO, abaixo classificada:

## DIRETORIA:

**PRESIDENTE:** Juliana Vicente Telles, brasileira, solteira, microempreendedora, residente na Rua Belfort Roxo, 146/502 – Copacabana – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22020-010, CPF: 079.808.827-33, RG: 11.948.621-5;

**VICE-PRESIDENTE:** Anick Lorena da Silva Soares da Costa, brasileira, casada, produtora cultural, residente na Rua Antônio Portela, nº 30, casa 01 – Engenho Novo/RJ, CPF: 053.522.037-51, RG: 12.300.271-9;

**SECRETÁRIO:** Josefa Vicente Telles, brasileira, viúva, aposentada, residente na Rua Belfort Roxo, 146/502 – Copacabana – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22020-010, CPF: 016.765.177-09, RG: 01.637.247-6;

**TESOUREIRO:** Iranilda da Paixão Nascimento de Souza, brasileira, solteira, autônoma, residente na Rua Belfort Roxo, 371/901 – Copacabana – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22020-010, CPF: 453.630.992-68, RG: 2294308;

Os eleitos declaram que não estão impedidos de exercer a administração da ASSOCIAÇÃO nos termos do art. 1.011 § 1º CC/02.

## ESTATUTO SOCIAL

**Art. 1º** - Fica constituída a ASSOCIAÇÃO, de fins não econômicos e de caráter social denominado ASSOCIAÇÃO E PROJETO SOCIAL A NOVA CHANCE, aqui trata simplesmente como Associação ou como ASSOCIAÇÃO, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Rua Belfort Roxo, 146/502 – Copacabana – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22020-010.

**Art. 2º** - A ASSOCIAÇÃO terá por objetivo:...

**Parágrafo Único:** A Associação poderá abrir tantas quantas Filiais ou pessoas jurídicas de finalidade diversa desejar desde que cada uma delas tenha seu próprio CNPJ, Matrícula e Registro próprio.

**Art. 3º** - O ingresso dos ASSOCIADOS dar-se-á por aprovação da Assembleia Geral, passando a ter o direito de votar e ser votado nas assembleias e o dever de observar os preceitos estabelecidos pela Associação.

Marcia Cristina C. Fernandes  
Defensora Pública  
Mat. 820.957-8

**§1º** - a exclusão dos ASSOCIADOS ocorrerá em desobediência das regras internas de funcionamento deste estatuto e havendo justa causa ocorrendo através da aprovação de 51% dos votos da assembleia, sendo sempre assegurado ao membro o contraditório e a ampla defesa.

**§2º** - É facultado ao membro desligar-se/demitir-se da Associação a qualquer tempo através do pedido por escrito encaminhado ao Presidente da Associação.

**Art. 4º** - Fontes de recursos: dízimos, ofertas, demais contribuições voluntárias de seus ASSOCIADOS e colaboradores e doações de qualquer pessoa jurídica de forma lícita.

**Art.5º** - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação que será realizada por convocação do Presidente ou por 1/5 dos ASSOCIADOS, através de edital de convocação fixado no quadro de avisos com pelo menos 7 dias de antecedência, em caráter ordinário para tratar de aprovação de contas e eleição e, a qualquer tempo, extraordinariamente para tratar de destituição de seus administradores, reforma estatutária, abertura e encerramento de filiais, dissolução/extinção, alienação, compra e venda de bens móveis e imóveis, além de casos omissos neste estatuto, que terão suas decisões aprovados por 51% dos presentes.

**Parágrafo Único:** A instalação das assembleias gerais ocorrerá sempre em 1ª convocação com a maioria de seus ASSOCIADOS e em 2ª convocação com qualquer número de ASSOCIADOS presentes meia hora depois.

**Art. 6º** - A diretoria administrará a Associação, sendo composta por PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO E PRIMEIRO TESOUREIRO, com o mandato de 4 anos, podendo ser reeleitos. O Presidente terá mandato pelo período INDETERMINADO.

**Art. 7º** - Atribuições da Diretoria: PRESIDENTE: representa a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, podendo estabelecer e substabelecer procurador, assinar tratos e distratos, assim como criar departamentos; VICE-PRESIDENTE: Substituir o presidente em seus impedimentos; SECRETÁRIO: secretariar as Assembleias Gerais, confeccionar atas, assinar juntamente com o Presidente as documentações; TESOUREIRO: efetuar os pagamentos, movimentar contas bancárias juntamente com o presidente, manter as escritas do livro da tesouraria atualizadas.

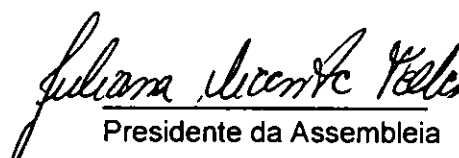
**Art. 8º** - Os ASSOCIADOS da ASSOCIAÇÃO não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais da mesma.

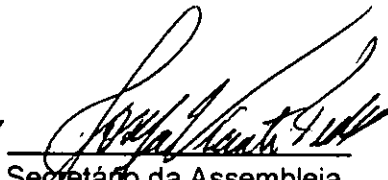
**Art. 9º** - Em caso de dissolução/extinção, os bens móveis e imóveis da Associação passarão a posse de outra ASSOCIAÇÃO com finalidade congênere, por decisão da Assembleia Geral.

**Art. 10º** - Fica eleito o foro do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas do presente estatuto.

O presidente da assembleia abriu espaço para quem quisesse fazer uso da palavra e no silêncio de todos não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a presente ata que vai por mim **JOSEFA VICENTE TELLES** que secretariei a presente assembleia e por **JULIANA VICENTE TELLES** que presidiu a assembleia.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2019.

  
Presidente da Assembleia  
Juliana Vicente Telles

  
Secretário da Assembleia  
Josefa Vicente Telles

  
Marcia Cristina C. Fernandes  
Defensora Pública  
Mat. 820.957-8

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO O REGISTRO SOB NÚMERO, NOME, PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
Matr. 282241 - ASSOCIAÇÃO E PROJETO SOCIAL A NOVA CHANCE  
202010131540065 14/10/2020

**Selo: EDNC 25770 YXP**

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em [rcpjrj.com.br](http://rcpjrj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
**Rodolfo P. de Moraes**  
Oficial



## ASSOCIAÇÃO E PROJETO SOCIAL A NOVA CHANCE

CNPJ: 39.437.287/0001-57

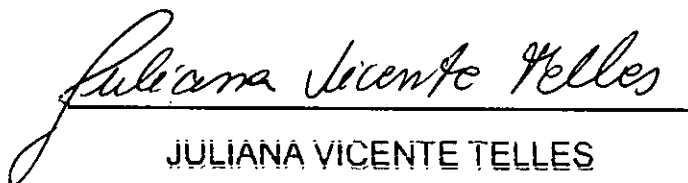
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO E PROJETO SOCIAL A NOVA CHANCE – CNPJ: 39.437.287/0001-57, com sede na Rua Belfort Roxo, 146/502 – Copacabana - Rio de Janeiro - CEP: 22.020-010, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. **JULIANA VICENTE TELLES**, convoca através do presente edital, do os membros para a Assembleia Geral que será realizada na sede da Associação, às 10h, do dia 02/10/2023, com a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação de Alteração Estatutária;
- b) Eleição da Diretoria para o mandato 2023/2027;
- c) Assuntos Gerais.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10h com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, tudo na forma do Estatuto vigente.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023.



JULIANA VICENTE TELLES

Presidente

## ASSOCIAÇÃO E PROJETO SOCIAL A NOVA CHANCE

CNPJ: 39.437.287/0001-57

Relação de presentes na reunião realizada no dia 02/10/2023 nas dependências da ASSOCIAÇÃO E PROJETO SOCIAL A NOVA CHANCE – CNPJ: 39.437.287/0001-57, com sede na Rua Belfort Roxo, 146/502 – Copacabana - Rio de Janeiro - CEP: 22.020-010, para a reunião convocada em 22/09/2023 e realizada em 02/10/2023, na presença da Presidente Sra. **JULIANA VICENTE TELLES** e da Secretária da reunião Sra. Roberta Guimarães onde se fizeram presentes para deliberações e discussões as seguintes pessoas:

- 1) JULIANA VICENTE TELLES
- 2) NATÁLIA TINOCO SANTOS BRANCO RIBEIRO
- 3) JAMES NICHOLAS BUCHANAN
- 4) MARIANA KHADER
- 5) ROBERTA GUIMARÃES

Presidente: *Juliana Vicente Telles.*

Secretária: *Roberta S. Guimarães*

## ATA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO E PROJETO SOCIAL A NOVA CHANCE, realizada às 10h do dia 02/10/2023, em primeira convocação, em sua sede na Rua Belfort Roxo, 146/502 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22020-010. A convocação se deu com base no Estatuto vigente e o quórum foi obedecido como se verificou com o comparecimento de número bastante de membros.

Foram eleitos para presidir os trabalhos a Sra. JULIANA VICENTE TELLES e para secretariar a Sra. JOSEFA VICENTE TELLES.

Dando início às deliberações, foi lida a pauta da reunião que é a seguinte:

- a) aprovação de alteração estatutária;
- b) eleição da Diretoria para o mandato 2023/2027;
- c) assuntos gerais.

Inicialmente foi deliberado o primeiro item da pauta (APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA) o qual resultou, depois da leitura do projeto do novo Estatuto, e esclarecidas algumas dúvidas, na sua aprovação unânime. Necessário salientar que neste item foram aprovadas pela Assembleia Geral conjuntamente:

- a) Mudança do Endereço da Sede Administrativa para a Rua Carvalho de Mendonça, 13/402 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22020-050.

A nova redação do artigo 1º do Estatuto passa a ser a seguinte:

**"Art. 1º - Fica constituída a ASSOCIAÇÃO, de fins não econômicos e de caráter social denominada ASSOCIAÇÃO E PROJETO SOCIAL A NOVACHANCE, aqui trata simplesmente como Associação ou como ASSOCIAÇÃO, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Rua Carvalho de Mendonça, nº 13/402 – Copacabana - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22020-050."**

A aprovação da alteração estatutária se deu com base nos critérios do Estatuto vigente, permanecendo em vigor os demais dispositivos não modificados do último Estatuto.

Prosseguindo, foi deliberado o segundo item da pauta (ELEIÇÃO DA DIRETORIA 2023/2027, mandato compreendido entre 02/10/2023 a 02/10/2027) e de acordo com a previsão estatutária, foi deliberada a eleição ficando tal órgão assim composto:

Presidente: Juliana Vicente Telles, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 05/01/1979, portadora do RG: 11.948.621-5 - Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº: 079.808.827-33, residente e domiciliada na Rua Carvalho de Mendonça, 13/402 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22020-050.

Vice-presidente: Natália Tinoco Santos Branco Ribeiro, brasileira, solteira, administradora, nascida em 11/06/1986, portadora do RG: 11.885-376 - SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº: 077.303.266-55, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria, 389 - apto 622 - Botafogo/RJ - CEP: 22270-901.

Secretário: Josefa Vicente Telles, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 01/07/1942, portadora do RG: RG: 016372476 - Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº: 016.765.117-09, residente e domiciliada na Rua Barata Ribeiro, 92, apt. 1101 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22011-002.

Tesoureiro: James Nicholas Buchanan, brasileiro, solteiro, economista, nascida em 24/03/1991, portador do RG: 27.996.111-4 - Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº: 063.214.237-50, residente e domiciliado na Rua Cosme Velho, 985, ap. 307 - Cosme Velho, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22041-090.

Todos os membros eleitos foram empossados nesta ata investindo-se nas funções estatutárias para as quais foram nomeados.

Todos os membros eleitos para a Diretoria declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da entidade em virtude de condenação criminal, firmando para tanto a presente ata juntamente com presidente e secretário da reunião, responsáveis pela condução dos trabalhos e ~~pela fiel transcrição do ocorrido na reunião.~~

Finalmente, posto em discussão o item "c" da pauta, assuntos gerais, e então foi dada a palavra aos presentes, porém como ninguém quis fazer uso da palavra foi dada por encerrada a pauta.

Tendo esgotado a pauta do dia, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos às 12h25. A ata vai por mim assinada, secretário dos trabalhos e pelo presidente, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na reunião.

  
Presidente

  
Secretário

DIRETORIA ELEITA:

Presidente:

*Juliana Vicente Telles*

Vice-Presidente:

Secretário:

*João Vicente Telles*

Tesoureiro:

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
CNS-Matr. 093245-282241  
1202403011327497 20/06/2024

Selo: EERE39686 VDV

Consulte em [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo)  
Verifique autenticidade em [rcpj.rj.com.br](http://rcpj.rj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

*Rodolfo P. de Moraes*  
Rodolfo P. de Moraes  
Oficial

